

DURATEX S.A.
CIA. ABERTA - CNPJ n º 61.194.080/0001-58

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA DURATEX S.A.,
REALIZADA EM 05 DE AGOSTO DE 2005.**

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e cinco, às 17:00 horas, na sede social, na avenida Paulista nº 1938 - 5º andar, nesta Capital, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Duratex S.A., abaixo assinados. Assumiu a Presidência dos trabalhos Olavo Egydio Setubal. Havendo número legal o Sr. Presidente convidou para Secretário o Vice-Presidente Paulo Setubal - Neto, dando início à reunião. Convocada que foi esta com o objetivo de dar cumprimento ao que dispõe o artigo 15 do Estatuto, propõe o Sr. Presidente, seja efetuado, "ad referendum" da Assembléia Geral, o pagamento de juros sobre o capital próprio no valor total de R\$ 24.974.468,23 (vinte e quatro milhões, novecentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais, vinte e três centavos), aos titulares de ações escriturais em 05.08.2005, a razão de R\$ 0,4241 por ação. O pagamento será efetuado a partir do dia 15.08.2005, pelo valor líquido de, aproximadamente, R\$ 0,3605 por ação, já deduzido o imposto de renda na fonte de 15% (quinze por cento), exceto para acionistas pessoas jurídicas que comprovarem, até a data do início do pagamento, a sua condição de imune ou que estejam desobrigadas da retenção por disposição legal. A importância correspondente ao pagamento dos juros acima, será imputada no cálculo do dividendo obrigatório do exercício de 2005, em conformidade com a Lei nº 9249/95. Propõe ainda, sejam efetivadas no mês de agosto as seguintes distribuições: A - a quantia de R\$ 3.856.964,20 (três milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais, vinte centavos), como participação das partes beneficiárias (art. 17), a ser paga aos respectivos titulares; e B - a quantia de R\$ 3.202.045,80 (três milhões, duzentos e dois mil, quarenta e cinco reais e oitenta centavos), como participação dos administradores (§ 3º do art. 9º). Prosseguindo, o Sr. Presidente submeteu o assunto à consideração do Conselho de Administração, tendo este deliberado aprová-lo pela unanimidade dos seus membros presentes. Como nada mais houvesse a tratar, o Sr. Presidente declarou

encerrada a reunião da qual foi lavrada esta ata, que é por todos assinada. São Paulo, 05 de agosto de 2005. (aa) Olavo Egydio Setubal - Presidente, Paulo Setubal - Neto - Secretário, Laerte Setubal Filho, José Carlos Moraes Abreu, Jairo Cupertino, Olavo Egydio Setubal Junior.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

PAULO SETUBAL - NETO
Secretário